



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO CENTRAL



<b>PROCESSO SELETIVO</b> PSU Integrado 2022	<b>EDITAL</b> Edital nº 20 de 25 de outubro de 2021 PSU Integrado 2022		
<b>UNIDADE ACADÊMICA</b> Campus Altamira	<b>RELATÓRIO</b> RECURSO - Habilitação de Matrícula 1ª Chamada		
<b>CURSO</b> Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	<b>TIPO</b> SUPERIOR	<b>MODALIDADE</b> PRESENCIAL	<b>TURNO</b> NOTURNO

#	N. INSC.	NOME	COTA INSCRIÇÃO	COTA CHAMADA	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	73087	RONIS GOMES DA SILVA	L3G	L3G	INDEFERIDO	DO SISTEMA DE COTAS. Não obediência ao subitem 3.4, conforme descrito: <u>Não serão aceitos como comprovante de egresso de escola pública certificado de proficiência obtido com base nas notas do Exame Nacional de Certificação de Competência de Jovens e Adultos (ENCCEJA) Ensino Médio.</u> O subitem 3.3 afirma que: <u>A condição de egresso de escola pública está condicionada à comprovação pelo candidato de que cursou integralmente TODAS as séries do Ensino Médio em escola pública.</u> O subitem 3.3.1 complementa: <u>Para o preenchimento das vagas reservadas pelo sistema de cota exige-se que o candidato tenha cursado INTEGRALMENTE o Ensino Médio (do 1º ao 3º Ano) ou ensino equivalente (Ensino de 2º Grau ou Técnico) em ESCOLA PÚBLICA, mediante comprovação por meio de Histórico Escolar.</u>